



Mirante do Paranapanema, 08 de abril de 2025.

CIRCULAR Nº 302.2025-NPE

Assunto: Participação nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP 2025

Sr.(a) Supervisor de Ensino

Sr. (a) Diretor de Escola

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais **comunica** em conformidade com a Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-COPED-SEDUC/G-SEDPCD/G-CEETEPS-SCTI de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a realização dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP, que as unidades escolares participantes deverão providenciar a documentação necessária para efetivar a participação dos(as) alunos(as) nas referidas competições.

Documentos obrigatórios:

- Relação nominal dos(as) alunos(as) participantes;
- Autorização dos responsáveis legais para participação e deslocamento dos(as) alunos(as).

Para as escolas que farão uso de transporte fornecido pela Diretoria de Ensino, será necessário encaminhar:

- Ofício de solicitação de transporte;
- Relação nominal dos(as) alunos(as);
- Autorização dos responsáveis legais.

Informamos que, no momento, a Ata de Transporte encontra-se em andamento, portanto, caso a unidade escolar possua parceria com a Prefeitura Municipal para o transporte dos(as) alunos(as), o(a) professor(a) responsável deverá acompanhar os(as) alunos(as), portando obrigatoriamente:

- Relação nominal atualizada;
- Autorizações dos responsáveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema
Rua Antônio Erisvaldo da Silva, nº 597 – Vila Vasconcelos - CEP. 19.260-000
Fone: (18) 3991-9670 - E-mail: dempa@educacao.sp.gov.br – CNPJ. 46.384.111/0143-61
Mirante do Paranapanema – SP

Reforçamos a importância do cumprimento rigoroso destes procedimentos, a fim de garantir a participação segura, organizada e responsável dos(as) estudantes nos JEESP 2025.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e orientações adicionais e contamos com o apoio e empenho de todos(as) para o sucesso deste evento.

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino